



رزز

RS France, Autua-se.

Na a Gas essões. 23 / 03 /19 95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

Quendon June 2.04

ASSUNTO:

Projeto de Resolução nº010/95.

INICIATIVA:

Mesa Diretora.

HISTÓRICO:

Disciplina a concessão de diárias a vereadores ou servidores da câmara municipal de Cachoeiro de / Itapemirim, estádo do Espírito Santo, pixa seus / valores e revoga as Resoluções 028/91 e 014/93.

Aprovado em 2

Discussion

AUTUAÇÃO

Presidente

Aos vinte e tres dias do mês de março

do ano de

mil novecentos e noventa. e cinco , autúo o presente.

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilsom Billem dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

DISCUSS® 0 PROJETO EM 1º. Em, 03/04/95

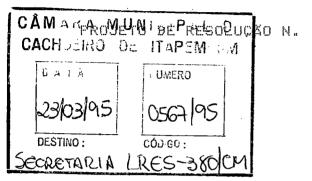
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Data da Sessão ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

## PROJETO DE RESOUGÃO Nº 010/95



Sala das Sessões, 23 /03 /19 95

(Nubrica de Prosidente)

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES OU SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FIXA SEUS VALORES E REVOGA AS RESOLUÇÕES 028/91 E 014/93.

Artigo 10. - Ao Vereador ou Servidor da Câmara Municipal, que vier a se deslocar de sua sede, quando a serviço ou representando o Legislativo Municipal, será concedida diária, de acordo com o disposto nesta Resolução.

Artigo 20. - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, a título de indenização das despesas extraordinárias de transporte, alimentação e estadia.

Artigo 3o. - Fica fixada em 19(dezenove) unidades padrão fiscal do município(UPF) o valor das diárias para viagens interestaduais e 05(cinco) unidades padrão fiscal do município(UPF) para viagens estaduais sem pernoite e 11(onze) unidades padrão fiscal do município(UPF) para viagens estaduais com pernoite.

Artigo 40. - As diárias serão pagas antecipadamente, mediante concessão do Presidente.

Artigo 50. - O beneficiado, até o décimo dia útil após o regresso, deverá apresentar o Boletim de Diárias, constante do Anexo I da presente Resolução, como prestação de contas.

Artigo 60. - O beneficiado que não prestar contas nos termos do rrtigo anterior, terá o valor adiantado descontado de uma só vez, em folha de pagamento, no mês em curso.

Artigo 70. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 028/91 e 014/93

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 1995.

SUAREZ TAVARES MATTA Presidente

WILSON VILLEM DOS SANTOS

LUDAS MOULAIS

·ALMIR FORTE DOS SANTOS 10. Secretário

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, O5 EDIFÍCIO FORUM - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-110 TEL/PABX: (027) 522-0622 - FAX: (027) 521-1309 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/95.

Sela uns 1880 23 / 03 / 19 95

MUNICIPAL DE CACHOEIRO

ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍ-

CÂMARIAO METON DE RESOLUÇÃO N.
CACHDEIRO ET P. MIRIM

DATA

UVERO

23/03/95

DESTINO:
CÓDIGO:
SECRETARIA LRES - 380/04

o disposto nesta Resolução.

(Rubrica do Presidente)

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A VEREADORES OU SERVIDORES DA CÂ-

RITO SANTO, FIXA SEUS VALORES E

REVOGA AS RESOLUÇÕES 028/91 E O14/93.

Artigo 10. - Ao Vereador ou Servidor da Câmara Municipal, que vier a se deslocar de sua sede, quando a serviço ou representando o Legislativo Municipal, será concedida diária, de acordo com

Artigo 2o. - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, a título de indenização das despesas extraordinárias de transporte, alimentação e estadia.

MARA

Artigo 3o. - Fica fixada em 19(dezenove) unidades padrão fiscal do município(UPF) o valor das diárias para viagens interestaduais e 05(cinco) unidades padrão fiscal do município(UPF) para viagens estaduais sem pernoite e 11(onze) unidades padrão fiscal do município(UPF) para viagens estaduais com pernoite.

Artigo 4o. - As diárias serão pagas antecipadamente, mediante concessão do Presidente.

Artigo 50. - O beneficiado, até o décimo dia útil após o regresso, deverá apresentar o Boletim de Diárias, constante do Anexo I da presente Resolução, como prestação de contas.

Artigo 60. - O beneficiado que não prestar contas nos termos do rrtigo anterior, terá o valor adiantado descontado de uma só vez, em folha de pagamento, no mês em curso.

Artigo 70. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 028/91 e 014/93

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 1995.

JUAREZ TAVARES MATTA Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS 10. Secretário WILSON DINET NOS SANTOS

LUCAS MOULAIS D. Gerretário



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# BOLETIM DE DIÁRIAS

rgo ou função:					Séde de serviço:			
partiçã	viagem efetuada				Mês			de 19
IA			— <del>. — — —                                 </del>		LOCAL DO PERNOITE	MEIUDE	N º de	1
I	ORA	ARTIDA LOCALIDADE	HORA	CHEGADA LOCALIDADE		TRANS_ PORTE	diárias	NATUREZA DO SERVIÇO EXECUTIV
<u> </u>			_					
<u>- -</u>			_					
<u> </u>			-			}		
_ _			_					
_			_					,
_ _			_					
_								
[			-					
	_							
_	_		_ <u> </u>					
_								
_								
						[		
_i								
	-							
							-	
							-	
			-				-	
-					<del></del>			
				<del></del>			— -	
<u> </u>	_   -						-	
-					<del></del>		-	
1-	-						-	
-¦				<del></del>				
-	-		ļi				-	
-								
-	} -	<del></del>	-				-	
-	-	<del></del>					[_	
-	-							
<u> </u>							_	
_	_	<del></del>	-				_	
				<u> </u>				
o, com	di <b>r</b> ei	to a	diárias .					
	•••	× Cz\$	***************************************	= Cz <b>\$</b>	Emde			de 19
					***************************************		-	
ı de Did	frice —	Mod. 38	MIIÇAU				/ AS	SINATURA



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### JUSTIFICATIVA

Matéria apresentada em função dos últimos reajustes sofridos, conforme demonstrativo anexo.



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Relação de preços de diárias de hotéis cinco estrelas e quatro estrelas.

Salvador - cinco estrelas -Bahia Oton Pallace = 126,00 e 140,00 - quatro estrelas - Kaesa Park = 90,00 e 90,00

Rio de Janeiro-cinco estrelas - Rio Otton Pallace - 165,00 e 180,00 - quatro estrelas - Copa Dor - 100,00 e 110,00

São Paulo - cinco estrelas - Brasilton - 160,00 e 190,00 - quatro estrelas - Augusta Pallace - 110,00 e 130,00

Ceará - cinco estrelas - Ciza Park - 136,00 e 148,00 - quatro estrelas Novo Hotel Fortaleza - 88,00 e 104,00

Brasília - cinco estrelas -Hotel Naoum Plaza - 147,00 e 165,00 - quatro estrelas - Hotel Eron - 107,00 e 116,00

P. Alegre - cinco estrelas - Center Park - 138,00 e 166,00 - quatro estrelas - Plaza P. Alegre - 90,00 e 104,00

Recife - cinco estrelas - Sheraton - 130,00 e 145,00 - quatro estrelas - Internacional - 90,00 e 100,00

Vitória - cinco estrelas - Senac - Est. 89,00 e 95,00 - quatro estrelas - Porto do Sol - 85,00 e 110,00

**Obs:** Estes preços são de fevereiro, podem sofrer reajustes e são preços dos hotéis. O preço da Itapemirim Turismo pode ter algum desconto, depende de negociações. Os preços dos hotéis acima são individuais e duplos.

VEREADORES VES - 002/1000/93



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO D	E CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇ	A E REDAÇÃO	
PROJETO DE	RESOLUÇÃO	N∘OlO	/95
	Mesa Diretora		
RELATOR:	Vereador Antonio Céza	r Ferreira	
da Mesa Diret nosso parecer		e, portanto a	iniciativa
VOTO DO RELAT	<u>O</u> R		
	Pela aprovação.		
VOTO DO PREST	<u>DENTE</u> Favorável		
VOTO DO MEMBRO	<u>0</u>		
	De acordo		
<u>DECISÃO</u> deva ser aprov	Decide a Comissão, por vada.	unanimidade,	que a matéria
ANARTM ALBINO Presi		CEZAR FERREIR	



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO D	E FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PROJETO DE	RESOLUÇÃO	<sub>N°</sub> 010/95
INICIATIVA:	MESA DIRETORA	
RELATOR:	MARIA BEATRIZ C. A. DE SO	UZA

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que dismiplina a concessão de diárias a Vereadores ou Servidores da Câmara Municipal de Cacho-eiro de Itapemirim-ES, fixa seus valores e revoga as Resoluções 028/91 e 014/93.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

#### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

#### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

#### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento reguçar da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 06 de abril de 1995

AVILIO MACHADO SILVA- Presidente

MARIA REATRIZ C. A. DE SOUZA- Relatora

WILSON WILLEM DOS SANTOS- Membro

NOME	SIM !	NÃO	PROJETO NO.		
ALMIR FORTES DOS SANTOS	Ouser	JY -	: REQUERIMENTO NO ! ! DATA:		
ÁLVARO SCALABRIN	Œ		: DHIH: 		
ANARIM ALBINO SILVEIRA	<u> </u>		VOTAÇÃO:		
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	χ		1		
AVÍLIO MACHADO SILVA	<u>x</u>		APROVADO EM DISCUSSÃO   POR		
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	: :		Sala Sessões,//19		
EDISON V. FASSARELA	Z.				
ELIAS JOSÉ SARTORI	$\mathcal{L}$		Presidente		
ELIMAR FERREIRA	. Z		:   REJEITADO EMDISCUSSÃO   BOD		
HIGNER MANSUR	×		POR/19   Sala Sessões,//19		
JATHIR GOMES MOREIRA	) oc		: 		
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	DC.		r rresidence		
JOSÉ CARLOS AMARAL	X		; ! PEDIDO DE VISTA POR '		
JUAREZ TAVARES MATTA	M		   Sala Sessões,//19		
EUCAS MOULAIS	×		: 		
Ma.BEATRIZ C. A. SOUZA	X		rresidente !		
THÉO SOUZA MOURA	X		: : RETIRADO DE PAUTA ! A OCQUESTMENTO DO		
WALTER GOMES	2		A REQUERIMENTO DO		
WILSON DILLEN SANTOS	$\times$		Sala Sessões,/19		
*:	 ************************		k Presidente		

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

Aprovado em Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 104 / 1998

Presidente

7



### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### JUSTIFICATIVA

Matéria apresentada em função dos últimos reajustes sofridos, conforme demonstrativo anexo.